



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 3752/2025

Autoria: Do Deputado Wallber Virgolino

Certifico para os devidos fins que em 19 de março de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Fabírcia de Araújo e Silva

Fabírcia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo